PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Dispõe a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.860.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta mil reais) através de operação de crédito por meio da fonte 636 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral do Município de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional especial no valor de R$ 3.860.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta mil reais), conforme abaixo:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.190	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1636	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	1.560.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.191	Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1636	4.4.90.51.	Obras e Instalações	850.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.192	Próprios do Executivo Municipal - Operação de Crédito

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1636	4.4.90.51.	Obras e Instalações	1.450.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de operação de crédito.

Art. 3º Acresce os valores referente a operação de crédito ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 655/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei n°. 002/2023 encaminhado para apreciação dos Senhores Vereadores, está em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1964.

Objetivo:

Submeter à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Projeto de Lei referente a alteração orçamentária por meio da abertura de crédito adicional especial através de operação de crédito por meio da fonte 636 – OPER DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021.

Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade de reabertura de orçamento visando a utilização de recursos através da contratação de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná, já autorizada através da Lei nº 3.033, de 21 de outubro de 2021, para os fins que se especificam no Art. 1º, no valor total de R$ 3.860.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta reais).

Ante ao exposto, contamos com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação deste importante projeto, que vêm ao encontro das necessidades da comunidade são-mateuense.

São Mateus do Sul, 27 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal